

PORTARIA N° 2322 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23397.000870/2016-43,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 18/07/2016, à servidora RAYMUNDA VIANA AGUIAR, SIAPE n° 1060228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, da Classe D Nível 402, para a Classe D Nível 403, por ter obtido 168,00 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 18/07/2018.



HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas